



Exercício da Opção de Alocação de Ações

INTER&CO, INC (Nasdaq: INTR e B3: INBR32) (“Inter&Co” ou “Companhia”), em atenção ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os subscritores da oferta pública de ações ordinárias Classe A (“oferta”) previamente anunciada exerceram totalmente sua opção de compra de 4.800.000 ações adicionais no preço da oferta menos o desconto de subscrição, aumentando o número total de ações ordinárias Classe A vendidas pela Inter&Co na oferta para 36.800.000 e o recursos brutos totais para US\$162 milhões. Após o exercício total da opção, a Inter&Co tem um total de 321.953.435 ações ordinárias Classe A em circulação e um total agregado de 438.990.540 ações ordinárias Classe A e Classe B em circulação. O exercício da opção de compra foi finalizado hoje.

Goldman Sachs & Co. LLC e BofA Securities, Inc. atuaram como Coordenadores Globais na Oferta.

As ações foram oferecidas pela Inter&Co nos termos de uma declaração de registro de prateleira efetiva arquivada na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (a “SEC”). Um suplemento do prospecto e um prospecto base descrevendo os termos finais da oferta estão disponíveis no site da SEC localizado em www.sec.gov ou uma cópia pode ser obtida entrando em contato com: (i) Goldman Sachs & Co. LLC, 200 West Street, New York, NY, 10282, Attention: Prospectus Department, telefone: 1-866-471-2526, facsimile: 1-212-902-9316 ou enviando um e-mail para prospectus-ny@ny.email.gs.com; ou (ii) BofA Securities, Inc., Attention: Prospectus Department, NC1-004-03-43, 200 North College Street, 3rd floor, Charlotte, NC 28255-0001, ou enviando um e-mail para dg.prospectus_requests@bofa.com.

Este comunicado não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra de valores mobiliários, nem haverá qualquer oferta ou venda das ações em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal antes do registro ou qualificação sob as leis de valores mobiliários de qualquer estado ou jurisdição.

A OFERTA E A VENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS NÃO FORAM E NÃO SERÃO REGISTRADAS NA CVM E, PORTANTO, NÃO SERÃO REALIZADAS POR QUALQUER MEIO QUE CONSTITUA UMA OFERTA PÚBLICA NO BRASIL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA, OU DISTRIBUIÇÃO NÃO AUTORIZADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO BRASILEIRA.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024

SANTIAGO HORACIO STEL
Diretor Vice-Presidente Sênior Financeiro e de Risco